

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIB00606280



Edina Santana Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000073336897-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2018

NOME EDINA SANTANA FERREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA E LUZIA SANTANA FERREIRA

NATURALIDADE DOM PEDRO - MA DATA DE NASCIMENTO 26/11/1962

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1378 FLS.041 LIV.030

CPF 216018523-04

SÃO LUIS-MA

P-020

LUCIFIANO CAMARGO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASS.  
PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA  
Certifico que a presente copia  
confere com o original.



SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL TIPO DE TENSÃO: 230 V - FIO CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno SUBCLASSE: RESIDENCIAL NOROCCIDENTAL

**EDNALVA FERREIRA DIAS**

R. FERREIRA GOULARTI S/N SÍTIO CENTRO C/P: 05765 000 DDM PEDRO PA CPF: \*\*\*.011.78\* \*\*

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico INSTALAÇÃO: 758181 UL/SEQ: 00020002-20

Conta Contrato: **3013836034**  
Parceiro de Negócio: **47572517**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2022	R\$ 45,07	18/04/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 008537978  
Número da Fatura: 0202204008937978 | CFOP: 5258/AA  
Data de emissão: 04/04/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/03/2022	04/04/2022	31	05/04/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. x/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	IGPS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	206	0,642070	0,642070	0,00	5,00	24,99
Consumo Isento (kWh)	206	0,642070	0,642070	0,00	0,00	132,25
Dev Geracao - CC 30120930	206		0,642070			-132,25
Adicional Bandeira				0,7	1,11	5,54

**Itens Financeiros**

Cip-Tlum Pub Prof Huanac	13,85
Multa	0,61
Juros	0,08

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
12521856430	Consumo	ATIVO TOTAL	19.893	20.099	1,00	206

Poder de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	0,00	2525/21	08/04/2022	

**Informações para o cliente**  
\* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 05/03 - 04/04 \* O montante da elevação e resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração ( 206 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. \* Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 482/2012. \* Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica ABR/22 custo adicional de R\$ 14,30 a cada 100 kWh.

**Composição do Consumo (R\$)**


Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
10,51	1,61	7,37	2,37	1,65	7,02

C. Contrato: 3013836034 Data de Emissão: 04/04/2022 V: [ 1.2.0.19 ]

**Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.**

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável
- ✓ 365 dias e 24h disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO



**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | PAGUEM PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.382153 90300.773174 3 0000000004507



EFETURA MUN DE DOM r-  
certifico que a presente  
confere com o origina  
135.

*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDINA SANTANA FERREIRA

CPF: 216.018.523-04

Certidão nº: 13590768/2022

Expedição: 02/05/2022, às 08:43:22

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINA SANTANA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **216.018.523-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDINA SANTANA FERREIRA**  
**CPF: 216.018.523-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:40:10 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **CE0A.7B35.6C6F.59F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 029141/22

**Data da Certidão:** 02/05/2022 08:36:24

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 21601852304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/05/2022 08:36:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 069491/22

**Data da Certidão:** 03/05/2022 08:20:56

CPF/CNPJ 21601852304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/05/2022 08:21:50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 29  
Rubrica

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA  
Certifico que a presente copia  
confere com o original.

NOMES

ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO

CPF

215.511.973-91

EDINA FERREIRA DE SOUSA

216.018.523-04

MATRÍCULA:

030643 01 55 1984 2 00030 041 0001378 46

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, natural de Salobro - Lima Campos/MA, nascido no dia doze de junho de mil novecentos e sessenta e três (12/06/1963), filho de Sinval de Sousa e Rita Severina de Sousa

EDINA SANTANA FERREIRA, brasileira, solteira, natural de Santa Vitória - Dom Pedro/MA, nascida no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (26/11/1962), filha de José Gonçalves Ferreira e Luzia Santana Ferreira

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro

DIA

11

MÊS

02

ANO

1984

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: EDINA FERREIRA DE SOUSA

OBSERVAÇÕES

Não há.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Divorciados por Escritura Pública de Divórcio Consensual, sob livro 04, folhas 86/87, sob o nº.403, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Dom Pedro/MA, conforme lei 11.441 de 04 de janeiro de 2007, ficando dissolvida a sociedade conjugal do casal. A divorcianda voltará a usar o nome de solteira, ou seja: Edina Santana Ferreira, a referida averbação foi feita em 17/10/2018.

Emolumentos: Certidão R\$ 44,17; Selo R\$ 0,00; Total R\$ 44,17.

Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Dom Pedro - MA

Oficial Registrador: Nicoli Jidão Lima dos Santos

Município/Comarca/UF: Dom Pedro/MA

Endereço: Rua Engenheiro Rui Mesquita, 114, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
Dom Pedro, 27 de abril de 2022

FRANCISCA JANAINA ALVES DE LIMA CRUZ  
Escrevente Autorizada

Válido somente com selo de autenticidade

Podar Judiciário - TJMA  
Selo: CERTID030643FHEAD8U9UW4ZM713  
27/04/2022 11:16:19, Ato: 14.5.1, Parte(s): EDINA SANTANA FERREIRA  
Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Agencia 2031-1  
C/C 20542-7



A

*[Signature]*

*[Signature]*